



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09.02.000140/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA EMPOSSADOS OS EXMOS. SRS. VEREADORES ELEITOS APÓS A RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES DE 2020, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o cumprimento do Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 57ª – Zona Eleitoral, após a retotalização dos votos das Eleições de 2020, em virtude de Decisão Judicial, em Agravo em Recurso Especial Eleitoral, que cassou o DRAP, de Vereadores do Partido **REPUBLICANOS**,

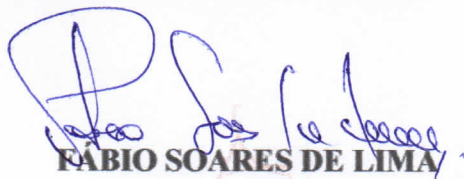
CONSIDERANDO, o recebimento do ofício nº. 007/2023/57ª ZE/CE, de 06 de fevereiro de 2023, que solicita que seja providenciada a posse dos Vereadores eleitos.

Art. 1º. Fica Declarado devidamente empossados os Exmos. Srs. Vereadores eleitos do Município de Pacatuba: Manoel Evangivaldo da Silva – DEM e Karina Cordeiro de Souza Rodrigues – PDT, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3ª. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 09 de fevereiro de 2023.


FÁBIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE